

DISCUSSÃO SÔBRE RAÇAS E CLASSES NA AMÉRICA LATINA DURANTE O PERÍODO NACIONAL (*).

MAGNUS MÖRNER

do Instituto de Estudos Ibero-Americano de Estocolmo.

I. — EQUALIZAÇÃO LEGAL E PROBLEMAS DE ESTUDO QUANTITATIVO.

Durante o período colonial a condição étnica do indivíduo foi a determinante de seu *status* legal e posição social num sistema estatal hierárquico de estratificação social. Não se pode desprezar a correlação entre “raça” e posição social durante todo o tempo em que este período é abrangido. No decorrer do período nacional quando a estratificação social do sistema de classes é estabelecido e as fronteiras legais entre os grupos étnicos cessaram ou quase cessaram de existir tornou-se muito mais difícil alcançar a importância do fator étnico. Mesmo com respeito aos negros, tornou-se muito difícil identificá-las nas fontes de material pós-abolição comparadas com a visível presença dos escravos durante as últimas décadas da escravidão. A mestiçagem e as relações inter-étnicas não puderam mais ser claramente traçadas nas anotações administrativas do período nacional. Entretanto, os historiadores mostram com os resultados da ciência social contemporânea a importância, que permanece até hoje, do preconceito étnico e mesmo outras formas de discriminação através de regiões da América Latina como também a existência de uma casta do setor “indígena” como fundo de uma escala social em tôdas as nações “indo-americanas”. Assim, nas palavras de Charles Gibson, o historiador social tem que enfrentar o fato de que a

“mais séria deficiência nos conhecimentos históricos está situada no período entre 1810 e 1890 — a primeira marcando o ponto

(*) . — Trabalho apresentado e discutido em reunião conjunta das Universidades Cornell e Columbia, em Nova York, de 16 a 18 de dezembro de 1965. Texto inglês traduzido por Maria Lúcia Carneiro. (*Nota da Redação*).

aproximado onde cessa a documentação colonial; a última, o ponto onde começa a memória dos indígenas vivos" (1).

O historiador que trabalha com base em relatos escritos analisados com métodos heurísticos, necessariamente faz face a assunto complicado quando se aproxima do tópico "raça" e "classe" durante o período nacional da história da América Latina, pois os estudos sérios neste campo têm sido poucos. Mesmo a simples consulta dos relatos preservados, freqüentemente apresenta problemas consideráveis. Como regra, a documentação correspondente ao período nacional é menos catalogada e menos cuidada que a do período colonial nos arquivos latino-americanos. E muito menor quantidade do material relativo à história social do período nacional foi impressa, tornando-se mais aproveitável. Entretanto, o historiador, creio, tem que dedicar mais atenção a este assunto formidável que não é apenas vital para seus colegas sociólogos e antropólogos, mas também interessa como um dos mais importantes e sutis indícios da evolução histórica das sociedades latino-americanas.

As primeiras constituições nacionais aboliram o uso legal e administrativo de termos sócio-étnicos como índios, mestiços, pardos, e outras "castas". As classificações sócio-étnicas nas anotações paroquiais também foram interrompidas. Quanto aos índios a sua dificuldade de integração na sociedade nacional logo trouxe para a sanção administrativa uma outra designação, a de "indígena". A tradicional *headtax* (capitação), imposto dos indígenas, reviveu em 1826 com outro nome, "contribuição dos indígenas", nos países libertados por Bolívar. No Perú, essa taxa discriminatória foi abolida apenas em 1854. Foi graças à quantidade de material relacionada com esta taxa que George Kubler apresentou sua muito extraordinária e interessante análise das divisões étnicas peruanas e da evolução demográfica durante o período nacional. Entre outras coisas mostra que a proporção da integração dos "indígenas" diminuiu durante o princípio do período nacional comparado com o fim do período colonial (2). Muito maior quantidade de pesquisas podem ser feitas sobre este assunto, por exemplo com respeito ao Equador. É necessário, naturalmente, ter em mente que não se pode tirar conclusões com base neste material físico, como sendo a composição puramente racial da população. Até, pelo menos, ao século XVIII tôda a fonte de material que possuimos sobre "índios", "mestiços", "pardos" e outros grupos,

(1). — Gibson (Charles), "The Transformation of the Indian Community in New Spain, 1500-1800", *Cahiers d'histoire Mondiale*, II. (Paris 1955), 602-603.

(2). — Kubler (George), *The Indian Caste of Peru, 1795-1940. A Study based upon Tax Records and Census Reports*. Washington, 1952 (Smithsonian Institution, Institute of Social Anthropology. Publ. XIV.).

reflete a existência de categorias sociais mais do que raciais. Os censos que desde o fim do século XIX têm sido feitos de tempos a tempos nos diferentes países da América Latina, ocasionalmente mostraram uma queda nos grupos étnicos. O critério empregado diferiu de censo para censo, mas é óbvio que as características sociais e culturais ocuparam muito menor lugar que as individuais.

Este limite ou caráter da fonte de material que inclui uma queda étnica não é talvez afinal muito sério sob o ponto de vista histórico. Não há tanto interêsse nas mudanças da composição genética das populações. O que é mais interessante para este ponto de vista é a evolução dos grupos étnicos modificados pela mudança de conceitos e critérios. Há exemplos reveladores da contínua ambigüidade de divisões étnicas administrativas nos países que subitamente aboliram o colonial "regime de castas", igualando os cidadãos sem levar em conta suas condições étnicas. Em 1876 o Presidente Barrios, da Guatemala, decretou que

"para todos os efeitos legais, os *indígenas* de San Pedro de Sacatepeques, de ambos os sexos, são declarados 'ladinos', supondo-se que a partir de então usariam as vestes correspondentes aos '*ladinos*'".

Este decreto foi suspenso apenas em 1935 (3). Provavelmente um estudo mais exaustivo da documentação administrativa nos países com grande população indígena descobriria muitos casos de sanções administrativas "neo-coloniais" de atitudes sociais e preconceitos com respeito a grupos étnicos, principalmente os "indígenas" (3b). De acôrdo com George Kubler

"A atitude colonial com respeito à passagem dos índios para a casta não-indígena pode ser descrita como mais relaxada e mais permitida então, desde a Independência... Os fatores que orientavam o govêrno neste processo foram provavelmente econômicos e ideológicos e em nenhum caso biológicos..." (4).

Mas apenas roçamos o conhecimento baseado em pesquisas com respeito a este assunto realmente fascinante.

Resumindo nossa posição quanto às possibilidades de um estudo quantitativo no que concerne às relações entre "raça" e "classes" durante o período nacional, não pensamos ser possível traçar a evo-

(3). — Skinner — Klée (Jorge) (ed.), *Legislación indigenista de Guatemala*. México City, 1954 (Instituto Indigenista Inter-americano), 33, 117-118.

(3b.). — De acôrdo com Moisés Gonzales Navarro algumas agências mexicanas do Porfiriato ainda classificam em separado em seus documentos oficiais "mexicanos" e "índios". *La colonización en Mexico, 1877-1810*. México City, 1960, 97. Ver também e.g. Adams (Richard N.), *A Community in the Andes: Problems and Progress in Muquiyaayo*. Seattle, 1959, 84.

(4). — Kubler, *op. cit.*, 65.

lução de nenhum grupo relativamente numeroso biologicamente definido, ou de processo de miscegenação, durante êste período. Por outro lado, anotações fiscais e alguns censos tornam possível seguir a evolução do grupo indígena comparada com a população. E' necessário ter em mente que as mudanças que podem ser notadas talvez reflitam uma mudança no grau de cultura mais do que aumento ou diminuição vegetativa de um dos dois setores da própria população.

Ainda que a demografia histórica do período colonial tenha recebido pelo menos alguma atenção, também no que tange ao seu aspecto inter-étnico, o período nacional foi quase totalmente negligenciado pela pesquisa. A exceção mais notável é o estudo de Kubler, já citado, Angel Rosenblat e Rodolfo Barón Castro, o último em seu livro pioneiro sobre El Salvador, proporcionam material abundante mas sem submetê-lo à estricção análise (5).

*

* *

II. — O FATOR ÉTNICO NAS GUERRAS DE EMANCIPAÇÃO E POLÍTICA NACIONAL.

Ainda permanece por estudar a enorme extensão da historiografia devotada às Guerras de Emancipação com respeito aos aspectos sociais concernentes a estas guerras. Não há dúvida que êstes conflitos tiveram caráter de guerra civil, tornando, assim, muito importante seu aspecto social. Entretanto, aos artigos pioneiros de Charles Griffin foram apenas agora acrescidos resultados de pesquisa recente (6). Ainda que de certo modo implicando uma revisão sutil da historiografia tradicionalista, fortemente patriótica, interpretações marxistas recentes parecem combinar com algumas idéias anacrônicas sobre a estrutura socio-econômica da era revolucionária. Assim, por exemplo, tendem a desprezar o papel do conflito inter-étnico; entretanto interessam-se pela luta econômica das classes. O ponto de vista marxista da história colonial da América Latina também discerne,

(5). — Rosenblat (Angel), *La población indígena y el mestizaje en América*. 2nd. ed. 2 vols. Buenos Aires; 1954; Barón Castro, Rodolfo. *La población de El Salvador. Estudio acerca de su desenvolvimiento desde la época prehispánica hasta nuestros días*. Madrid, 1942.

(6). — Griffin (Charles C.), "Economic and Social Aspects of the Era of Spanish American Independence", *The Hispanic American Historical Review*, XXIX Durham, North Carolina, 1949, 170-187; o mesmo, *Los Temas sociales y económicos en la época de la Independencia*. Caracas, 1962. Ver também seu "Aspectos económico-sociales de la época de la Emancipación hispanoamericana: una bibliografía selecta de la historiografía reciente, 1949-1959", *El Movimiento Emancipador de Hispano-América. Actas y Ponencias*, I (Academia Nacional de la Historia, Caracas, 1961), 347-360.

naturalmente, conflitos e exploração de classes na assim chamada “sociedade de castas” (7). Outros estudiosos (entre os quais o autor do presente artigo) acham melhor, entretanto, interpretar a sociedade colonial latino-americana de preferência em termos de sociedade estatal hierárquica, como a que em parte persistiu na Europa até a Revolução Francesa (8). Foi na verdade, o resultado da mudança desta última espécie de sociedade para uma situação colonial multi-racial. Sem negar que um sistema de classes sociais foi formando-se gradualmente mesmo antes da Emancipação, particularmente no setor rural, mantemos que a chamada “sociedade de castas”, continuou a existir com base nas atitudes sociais, discriminação legal e social e *status* social até o fim da era colonial. Isto quer dizer que a luta entre as diferentes camadas da população, ocorrida no curso das Guerras de Emancipação, não pode ser necessariamente explicada apenas em termos de exploração de classe e conflito. Pode também derivar para frustração engendrada pela discriminação étnica imposta pela “sociedade de castas”.

Os exemplos mais dramáticos de conflito social com acentos étnicos, no decorrer das Guerras de Emancipação, foram as revoluções de Hidalgo e Morelos no México e as lutas de 1813 e 1814 na Venezuela. Ambos os casos os motivos reais escaparam a uma escola histórica apologética tradicionalista. No caso de Boves, chefe realista dos *llaneros* venezuelanos, entretanto, Germán Carrera Damas, de orientação marxista, parece inclinado a atribuir a êste guerreiro, mais do que vilão para os escritores “patriotas”, um papel um tanto anacrônico de redentor popular (9). De qualquer modo, os exemplos de ódio entre os “índios” e os “brancos”, “pardos” e “criollos” são numerosos tanto no México como na Venezuela e é também evidente que os contemporâneos durante algum tempo temeram o risco de uma “guerra racial” iminente. Por que não houve lutas claramente baseadas em questões étnicas nestas regiões? Nossa impressão pessoal, baseada nas fontes publicadas, é que de fato os chefes “brancos” de ambos os lados sentiam estas tendências e fizeram o máximo num esforço comum para superá-las. E’ neste contexto que se deve situar as execuções impiedosas de Piar e Padilla, ordenadas por Bolívar. Parece-nos, entretanto, que o estudo da Emancipação ainda está pa-

(7). — Ver e.g. Bagú (Sergio), *Estructura social de la Colonia: Ensayo de historia comparada de América Latina*. Buenos Aires, 1952.

(8). — Ver e.g. McAlister (Lyle), “Social Structure and Social Change in New Spain”, *The Hispanic American Historical Review*, XLIII (Durham, North Carolina, 1963), 349-370.

(9). — Carrera Damas (Gernán), *Sobre el significado socio económico de la acción histórica de Boves*. Caracas, 1964. Ver também seu *Tres Temas de historia venezolana*. Caracas, 1961.

ra ser feito, assim como as atitudes dos principais protagonistas com vistas às questões étnicas. E' surpreendente que mesmo as contraditórias idéias de Bolívar sôbre raça não tenham sido submetidas a uma análise sistemática e objetiva (10). Também, durante a época post-emancipação, as tensões étnicas se expressaram na política latino-americana, como durante a Guerra Federal na Venezuela, e nas revoluções do Nordeste brasileiro entre 1832 e 1848. Mas são de imposição difícil (10b).

A tendência de lutas com aspecto étnico durante as Guerras de Emancipação e mesmo após estas, pode ser claramente distinguida pela participação de elementos de pele escura nêstes choques, durante as Guerras de Emancipação. E' evidente que de ambos os lados, índios, negros e "castas" formavam o grosso das forças beligerantes. Mas seu papel era apenas "passivo", completamente subordinado aos fins que os "chefes" brancos tinham em mira. Sua história tem que ser escrita nestes têrmos, mas também isto não pode ser esquecido como parece ter acontecido em muitos casos (10c). E', por exemplo, surpreendente verificar como é pequena a menção feita na literatura ao fato de um terço das fôrças de San Martín em Maipú e Chacabuco ser composto de negros. No caso dos escravos negros, seu recrutamento conduzia ao caminho da liberdade — mas era um caminho bem pesado. A diminuição rápida da percentagem de escravos e o correspondente aumento de negros livres e também a diminuição do elemento africano na América Continental Espanhola no princípio do século XIX pode ser atribuída a esta razão, como, por exemplo, o reconheceram José Luís Massini e Ildefonso Pereda Valdés (11).

(10). — Faremos breve relato em próximo livro sôbre a história da mestiçagem.

(10b). — Rama (Carlos), "Os movimentos sociais na América Latina durante o século XIX", *Revista de História*, VIII (São Paulo), 1957), 344 em polémica contra V. I. Ermelaev: Para referências bibliográficas sôbre êstes conflitos ver Stein (Stanley): "The Historiography of Brazil, 1808-1889", *HAHR*, XL (1960), 245-251. Gilmore (Robert L.), *Caudillism and Militarism in Venezuela, 1810-1910*. Athens, Ohio, 1964, 40-41; Hudson (Randall O.), "The Journal of Negro History, XLIX (1964), 236-239. R. F. Smith ("Twentieth Century Cuban Historiography", *The Hispanic American Historical Review*, XLIV, 1964, 73) observa que com respeito a Cuba que "o problema do negro e as correntes de antagonismo racial que produziram a Guerra de Raças em 1912" mereceria uma investigação. Finalmente, Icaza Tigerino, J. "Factores étnicos de la anarquía hispanoamericana", *Revista de Estudios Políticos*, XC (Madrid, 1956) 249-291 podem ser tomadas *cum grano salis*.

(10c). — Valencia Vega (Alipio), *El indio en la Independencia*. La Paz, 1962, não traz exigências de alto estudo.

(11). — Masini (José Luiz), *La esclavitud negra en Mendoza: época independiente*. Mendoza 1962; Pereda Valdés (Ildefonso), *Negros esclavos y negros libres. Esquema de una sociedad esclavista y aporte del negro en nuestra formación nacional*. Montevideo 1941.

As guerras proporcionavam a grande número de pessoas de pele escura a oportunidade de subir na escala social em virtude de seus méritos militares. Isto verifica-se facilmente nas biografias de homens como Santa Cruz e Agustín Gamarra. Melhor exemplo ainda, embora em nível mais modesto, é o do mulato chileno José Romero (1794-1858), que atingiu a posição de “sargento-mayor”, retratado por Guillermo Feliú Cruz (12). Um estudo mais sistemático da função das guerras como promotoras de mobilidade social ascendente (e passagem étnica) será provavelmente difícil (pois grande número de indivíduos teria que ser revisto) mas com certeza compensador. Este fenômeno, claro que não é restrito ao período da Emancipação, mas, efeito que acompanha o militarismo latino-americano. Não foram ainda feitos estudos sérios com respeito a todo o resto do século XIX (13).

Quanto ao que tange ao aspecto legal e constitucional do processo de Emancipação, o estudo da abolição da estrutura da chamada “sociedade de castas” não parece apresentar problemas consideráveis. Recentemente foi apresentado na Argentina relato sucinto sobre este processo por Orlando Carracedo (13b). O texto das leis e constituições são geralmente muito claros, e também os debates legislativos que os precederam têm, em modernas edições, trechos bem aproveitáveis. Além das constituições latino-americanas, a constituição de Cadiz de 1812 é também digna de atenção a este respeito, pela participação de numerosos deputados da América Espanhola na sua feitura. Além disso, a composição étnica das populações de além-mar provocou ardente debate com relação ao problema de como as bases populares do novo sistema representativo da monarquia constitucional espanhola seria construído. Temos um excelente estudo de James F. King esclarecendo este tópico (14).

Quanto à história social da América Latina, a era da Emancipação introduz nova espécie de fontes: — descrições de viagem feitas por viajantes estrangeiros de origem não ibérica, comerciantes, cientistas, agentes diplomáticos ou soldados mercenários. Mesmo os poucos exemplos iniciais deste gênero — Alexander V. Humboldt e ou-

(12). — Feliú Cruz (Guillermo), *La abolición de la esclavitud en Chile*. Santiago, 1942, 183-225.

(13). — O aspecto é apenas tocado em Gilmore, *op. cit.*, Athens, Ohio, 1964. Os livros de militarismo por J. Johnson e E. Lieuwen também esclarecem pouco a este respeito.

(13b.). — Carracedo (Orlando), “El regimen de castas, el trabajo y la Revolución de Mayo”. *Anuario del Instituto de Investigaciones Históricas*, IV (Rosário, 1960), 157-186.

(14). — King (James F.), “The Colored Castes and American Representation in the Cortes of Cádiz”, *The Hispanic American Historical Review*, XXXIII (Durham, North Carolina, 1953), 526-537.

tros — estão suficientemente perto do tempo da Emancipação para servir de algum modo como esclarecimento. Ainda que as observações dos viajantes estrangeiros — especialmente os anglo-saxões — freqüentemente citados, seus trabalhos podem ser submetidos a uma análise crítica. Quando os antecedentes, experiências e atitudes particulares dos autores forem melhor conhecidos, suas opiniões com respeito, por exemplo, às condições étnicas devidamente comparadas, fornecerão provavelmente melhores fontes de conhecimentos, que as anteriores.

*

* * *

III. — A EVOLUÇÃO DO SETOR "INDÍGENA" E SUA RELAÇÃO COM A SOCIEDADE NACIONAL.

A necessidade de definir os chamados índios que constituem a população de parte da Meso-América e dos Andes Sul-americanos em termos sociais mais que raciais já foi salientada. Entretanto, embora muitos estudiosos de nossos dias estejam alertas para esta circunstância, abundam muitos depoimentos confusos. Como já mostramos, isto não é desenvolvimento recente. E' evidente que no século XVIII "índio" assim como "mestiço" foram antes termos sociais que raciais. Ainda que muitos índios "puros" que se estabeleceram nas *haciendas* freqüentemente perdessem sua identidade indígena, mesmo no sentido legal-fiscal, o povo de ascentrais indígenas que permaneceu nas vilas com sua estrutura municipal peculiar indo-espanhola continuou como verdadeiros "índios".

A Emancipação não alterou realmente esta situação a despeito da intenção dos Libertadores de igualar os índios e os mestiços aos habitantes do país e de dissolver as "comunidades". O esforço e as lutas dos liberais melhor exemplificados pela Lei Lerdo no México em 1857, não lograram estabelecer esta determinação antes de três décadas após a Emancipação. E' óbvio que a cronologia política, com sua demarcada divisão entre os períodos colonial e nacional, não providencia uma estrutura satisfatória no que diz respeito à evolução do sector rural, incluindo o que concerne com as relações inter-étnicas. Parece que os meados do século XVIII fornecem um ponto de partida melhor para o estudo deste fenômeno que a data de 1810 (15). Ao mesmo tempo, pode-se, é claro, ter em mente que as bases foram es-

(15). — Ver e.g. Stanley Stein com observações em seu artigo sobre historiografia em Wagley (Charles) (ed.) *Social Science Research in Latin America*. New York e London, 1964, 89.

tabelecidas anteriormente. O aparecimento do latifúndio foi resultado essencial do século XVII. O século XIX, por outro lado, não testemunhou mudanças súbitas das relações entre “índios” e o outro lado do mundo. Mas é óbvio que a profunda mudança da economia da América Latina, como resultado da revolução mundial técnica e comercial ocorrida nos meados do século XIX, afetou de modo considerável as relações entre o índio e as sociedades nacionais. O último período de mudança foi, é claro, introduzido pela revolução mexicana de 1910. A despeito da demora com que o processo de mudança desde então prosseguiu, sua existência não pode ser posta em dúvida.

A bibliografia existente não está muito de acôrdo com o esquema de evolução que acabamos de sugerir. Frequentemente relatos valiosos são interrompidos em 1810, como no caso do trabalho de Gibson *The Aztecs Under Spanish Rule* e o excelente estudo de Mario Gongora sôbre a origem dos *Inquilinos Chilenos* (16). Noutros casos, as condições sob o período colonial têm sido examinadas apenas como uma espécie de introdução aos acontecimentos modernos. Por isso, as condições durante o princípio dos tempos coloniais receberam geralmente mais atenção que os das últimas décadas do longo período da dominação espanhola. De fato, os historiadores do período nacional abandonaram êste campo de estudo aos sociólogos e seus colegas sócio-antropólogos para dar aos índios apenas alguma atenção passageira no que se referia a alguma rebelião ou alguma medida legislativa (17). Entre algumas das contribuições mais valiosas do ponto de vista histórico, o estudo sôbre as “comunidades” de Boyacá, Colômbia foi escrito por um sociólogo, Orlando Fals Borda. Os estudos referentes à história das relações entre “índios” e ladinos na Guatemala que apareceram, foram todos, ao que sabemos, escritos por antropólogos (18).

-
- (16). — Gibson (Charles), *The Aztecs Under Spanish Rule*. Stanford, Calif., 1964; Góngora (Mário), *Origen de los inquilinos en Chile Central*. Santiago, 1960. Por outro lado, o excelente *Métodos y resultados de la política indigenista en Mexico* (Mexico City, Instituto Nacional Indigenista, 1954) ambos cobrindo os períodos colonial e nacional.
- (17). — Isto parece verdade no caso do por outro lado mais compreensivo trabalho de Jorge Basadre, *Historia de la República del Perú*. 5ª ed. 6 vols. Lima, 1961-1962. Por outro lado, Cosío Villegas (Daniel) (ed.), *Historia moderna de Mexico*. 6 vols. Mexico City, 1955-1963 dá considerável atenção aos índios.
- (18). — Fals Borda (Orlando), *El hombre y la tierra en Boyacá. Bases sociológicas e históricas para una reforma agraria*. Bogotá, 1957. Entre os estudiosos da Meso-América penso nas importantes contribuições feitas por Eric Wolf e Richard N. Adams. Entre artigos recentes de outros autores citamos: Dessaint (Alain Y.), “Effects of the Hacienda and Plantation Systems on Guatemala's Indians”, *América Indígena*, XXII (Mexico City, 1962), 323-354; Strickon (Arnold), “Hacienda and Plantation in Yucatan”. An

Mesmo tendo alguns destes estudiosos apresentado consideráveis fontes de material — Fals Borda usou também material não publicado — sua aproximação naturalmente não foi a de historiador. A vantagem deste é estar mais familiarizado com relatos não publicados, sendo capaz de uma análise heurística mais crítica, possuindo maiores conhecimentos do contexto histórico geral no qual se pode situar o assunto (18b). A simpatia natural dos antropólogos em relação aos “índios” sobre os quais, como regra geral, têm o seu principal interesse, torna mais difícil para eles encarar com ponto de vista objetivo a evolução histórica e as relações inter-étnicas. Apresentamos a acrescentar que, naturalmente, é também verdade que a indignação sincera dos estudiosos que observaram a miséria “indígena” *in loco* provocou a atenção dos historiadores em seus gabinetes, que talvez de outro modo não tivesse sido despertada. Um estudo feito pelo colombiano Juan Friede, antropólogo que tornou-se historiador, é um exemplo do assunto (19). Mais monografias como a sua, descrevendo a luta desesperada das comunidades indígenas e das tribos indígenas das florestas pela sua sobrevivência, dos tempos coloniais para o nacional, são certamente necessárias (19b). Assim a brilhante interpretação literária desta luta nos Andes peruanos feita por Ciro Alegria, não tem competidores na bibliografia ainda que material certamente não falte. As rebeliões “indígenas”, por exemplo a Guerra de Castas de Yucatan, atraíram a atenção dos historiadores. Isto não quer dizer que o assunto esteja exaurido, muito pelo contrário (20).

Historical-Ecological Consideration of the Folk-Urban Continuum in Yucatan”, *América Indígena*, XXV (Mexico City, 1965), 35-63; Stavenhagen (Rodolfo), “Classes, colonialismo y aculturación”, *América Latina*, VI (Rio de Janeiro, 1963). 63-104.

- (18b.) — Tendo ele mesmo usado relatos regionais para seu estudo sobre Muquiyayuo (ver nota 3b.), R. Adams diz de seus amigos antropólogos: “Quando (eles) voltam-se para a História, esta pesquisa é usualmente feita nas bibliotecas das cidades principais, ou limita-se ao nascimento, morte, casamentos, e pequenos relatos sobre as comunidades nas quais estão trabalhando” (219).
- (19) — Friede (Juan), *El indio en la lucha por la tierra. Historia de los resguardos del Macizo Central Colombiano*. Bogotá, 1944 (Instituto Indigenista de Colombia). Seu estudo *Los indios del Alto Magdalena, Vida, luchas y extermínio, 1609-1931*. Bogotá, 1943, é também de interesse enquanto seu livro *Los andakí, 1538-1947. Historia de la aculturación de una tribu selvática*. Buenos Aires e Mexico City, 1953, trata quase que de modo geral do período colonial. Lipschutz (Alejandro), *La Comunidad indígena en América y en Chile*. Santiago, 1956, trata da luta das comunidades chilenas pela sua sobrevivência até 1813. (cont.).
- (19b.) — Charles Hale (como citado), “Research Opportunities in Modern Latin America”, *The Americas*, XVIII (Washington, 1962), 357, sugere que “os historiadores podem ser atraídos pelo lado puramente histórico dos estudos antropológicos recentes sobre as comunidades — se fontes de material puderem ser encontradas”.
- (20) — Trabalho recente e de Reed (Nelson), *The Caste War of Yucatán*. Stanford, Calif. 1964. Ver também diversas contribuições sobre a Guerra de Castas por H. F. Cline.

Ainda que inteiramente conjugados, há dois aspectos das relações entre os “índios” e o resto do mundo que merecem particular atenção do ponto de vista histórico: a posse das terras e os sistemas de trabalho.

E’ de fato surpreendente que, a despeito do aumento da importância da questão de posse das terras na política latino-americana, em compensação tenham sido feitos muito poucos esforços da parte dos estudiosos em traçar seu fundo histórico. O estudo penetrante de Mário Góngora (historiador) e de Jean Borde (geógrafo), sôbre a evolução da propriedade rural num distrito do Chile Central é talvez a exceção mais notável (21). Outra exceção a êste respeito (já mencionada) é a de autoria de Orlando Gals Borda com respeito à evolução da estrutura rural em Boyacá, Colômbia. Mas, necessitamos muito maior número de investigações desta espécie antes de podermos ser capazes de generalizar sôbre bases mais estáveis, em sentido geral e peculiar, o desenvolvimento da América-Latina rural.

Com relação aos sistemas de trabalho (inclusive as diferentes formas de trabalho arrendatário) a extraordinária variedade da terminologia em uso origina um estudo comparativo especialmente difícil. A situação no século XX parece estar muito bem traçada, mas conhecemos muito pouco sôbre os seus antecedentes históricos (22). O estudo, já mencionado, de Góngora sôbre o “inquilino”, é uma exceção sôbre o assunto, e não cobre o período nacional. E’ óbvio que sistemas que nos nossos dias parecem idênticos, podem ter tido origens bem diferentes (também com respeito ao grupo étnico dos trabalhadores). E vice-versa, um antecedente histórico comum, como por exemplo o *mita repartimiento cuatequil* rural dos primeiros tempos coloniais pode ter sido o antecedente de sistemas distintos nos nossos dias.

Graças à iniciativa do *Instituto Indigenista Inter-Americano* grande parte dos documentos legislativos referentes aos “índios” produzidos no período nacional foram impressos, tornando-se muito aprovei-

(21). — Borde (Jean) e Góngora (Mário), *Evolución de la propiedad rural en el valle del Puangue*. 2 vols. Santiago. 1956. Entre outros trabalhos recentes, Francisco Gonzales de Cossío, *Historia de la tenencia y explotación del campo desde la época precortesiana hasta las leyes del 6 de enero de 1915*. 2 vols. Mexico City, 1957, merece ser mencionado.

(22). — Com referências às condições modernas, *Indigenous Peoples. Living and Working Conditions of Aboriginal Populations in Independent Countries* (Genebra, 1953), 368-385 e outras publicações do *International Labour Office* parecem ser as melhores fontes. A despeito do seu título, Costales (Piedad de P.), “El huasipungo y su evolución histórica”, *Anales de la Universidad Central*, XCI (Quito, 1962), 16-36 não tem quase nada a dizer sôbre a história dessa interessante instituição trabalhista.

táveis (23). Estas leis referem-se à posse de terras, questões de trabalho e outros aspectos da vida “indígena”.

Mostram excelente imagem da evolução da política “indigenista” dos respectivos governos. Mas, como fontes para nosso conhecimento das condições sociais existentes, devem ser usadas com a maior cautela, do mesmo modo que as *Cedulas Reales* do período colonial. A brecha entre a teoria legal de um lado, a prática administrativa e a realidade social do outro, permaneceu enorme como sempre foi nesta esfera. A única cousa que pode ser dita com alguma certeza é que abusos proibidos devem ter existido. Nova proibição é indicação que os abusos continuaram.

Antropólogos e sociólogos de nossos dias parecem inclinados a salientar os contactos dos “índios” e suas comunidades com o mundo e o impacto de eventos externos de um modo muito mais extenso do que a geração mais antiga de estudiosos foi capaz de fazê-lo. Para os historiadores é fácil aplaudir esta crítica sôbre o conceito de completo isolamento das comunidades. Como já foi mencionado, a revolução técnica e comercial dos meados do século XIX, assim como a industrialização de nossa éra devem ter exercido profundo — mesmo que de maneira indireta freqüentemente — impacto sôbre as comunidades “indígenas”, aumentando a pressão externa, a exploração, e aumentando a diferença entre os mesmos e uma sociedade nacional mais dinâmica. No nosso modo de ver, constitui tarefa das maiores para futura investigação histórica tentar verificar o impacto causado pela revolução técnico-comercial dos meados do século XIX sôbre o mundo “indígena” da Meso-América e da área andina. Na verdade, o impacto geral desta mudança universal de há cem anos atrás é pouco conhecido, a despeito da apresentação estimulante feita por Sanford Mosk há muitos anos (24). E, como a instabilidade política, o caos financeiro e a depressão do comércio estrangeiro das décadas precedentes afetaram o mundo “indígena”? Foi precisamente a se-

(23). — Estas séries, aparecendo sôbre o título *Legislación indigenista* no nome de cada país cobre o Chile (Alvaro Jara), Colômbia (Antônio García), Ecuador (G. Rubio Orbe), Guatemala (Skinner-Klee, J.), México (F. González de Cossío), Honduras, e Costa Rica. Para outros países: *Legislación indigenista del Perú* (Dirección General de Asuntos Indígenas, Lima, 1948; Flores Moncayo (José) (ed.), *Legislación boliviana del indio. Recopilación de resoluciones, órdenes, decretos, leyes, decretos supremos y otras disposiciones legales, 1825-1953*. La Paz, 1953; Bonifaz (Miguel), *Legislación agrario-indigenal*. Cochabamba, 1953; *Fuero indígena venezolano*, II (The national period, editado por C. de Armellada), Caracas, 1954.

(24). — Mosk (S. A.), “Latin America and the World Economy, 1850-1914”, *Inter-American Economic Affairs*, II (Washington, D. C., 1948), 53-82. No seu artigo “Indigenous Economy in Latin America”, *ibid.* VIII (1954), 3-26, Mosk refere-se à Guatemala. Mostra com brevidade o impacto da Depressão na economia indígena.

qüência da depressão a princípio e depois a prosperidade no setor nacional que ajudaram o lento processo de aculturação, da assimilação, a produzir o dualismo étnico que é tão característico no México moderno, Guatemala, Equador, Perú e Bolívia? (24b).

*

* *

IV. — A ESCRAVIDÃO NEGRA NO SÉCULO XIX E AS CONDIÇÕES POST-ABOLIÇÃO DOS NEGROS.

Durante o período que vai de 1820 a 1888 a escravidão foi abolida paulatinamente na América Latina. Foi precedida pela supressão do tráfico de escravos. Naturalmente, estas duas etapas foram executadas mais rapidamente nos países em que o número de escravos era pequeno e a escravidão de importância econômica secundária, como os da América Central, e não em países onde constituía elemento econômico básico como em Cuba e no Brasil. O término do tráfico de escravos e a abolição foram alvo de considerável atenção por parte dos historiadores. O artigo de James F. King sobre a Inglaterra e a supressão do tráfico escravo nos países da América Espanhola e o estudo de Alan Manchester sobre o mesmo assunto com respeito à Inglaterra e o Brasil, são especialmente notáveis. Breve comentário de Edison Carneiro interpreta a supressão do tráfico escravo no Brasil como favorável aos possuidores de escravos, pois estes livraram-se de suas dívidas para com os mercadores de escravos (25).

Com respeito ao processo da abolição em si mesma, são numerosas as monografias aparecidas ainda que com freqüência e baixa qualidade. As melhores são provavelmente, no que concerne à América Espanhola, uma de Guillermo Felú Cruz no Chile e outra de Harold Bierck na Colômbia. Os textos legislativos principais são também aproveitáveis, por exemplo na compilação de Ernesto Posada e Carlos Restrepo Canal, na Colômbia. Com respeito ao Brasil, a li-

(24b). — A expressão "dualismo étnico" pode ser discutida no caso excepcional das áreas andinas da América do Sul onde o "cholo" tem há muito constituído um grupo de transição entre "índios" e "mestiços". Infelizmente Varallanos (José), *El Cholo y el Perú. Introducción al estudio sociológico de un hombre y un pueblo mestizos y su destino cultural*. Buenos Aires, 1962, não esclarece este fenômeno tão interessante.

(25). — King (J. F.), "The Latin American Republics and the Suppression of the Slave Trade", *The Hispanic American Historical Review*, XXIV (Durham, North Carolina, 1944), 387-411; Manchester (Alan), *British Preeminence in Brazil; its Rise and Decline*. Chapel Hill, North Carolina, 1933; Carneiro (Edison), *Ladinos e crioulos. Estudos sobre o negro no Brasil*. Rio de Janeiro, 1964, 91-94.

teratura é abundante. Apareceram monografias sôbre a abolição nos diferentes estados do país (26). Mas, apenas as contribuições recentes dos sociólogos paulistas Florestan Fernandes, Otávio Ianni e Fernando Henrique Cardoso, tentaram apresentar com seriedade mais que uma compilação artificial de discursos e leis abolicionistas (27).

No que tange à América Espanhola os historiadores parecem ter perdido todo interêsse pelo Negro, logo que a abolição terminou. Desaparece quase completamente na literatura histórica de cada caso. Com respeito ao Brasil, o famoso sociólogo (ou sócio-historiador) Gilberto Freyre fêz de algum modo esta interpretação da escravidão nas plantações no seu livro *Casa Grande & Senzala (Masters and Slaves)* com idéias sôbre as condições post-abolicionistas. Mas, apenas o grupo de sociólogos paulistas atacou o complexo problema de como o negro ficou situado após a abolição. O historiador Stanley Stein em pequena observação, terminando seu excelente livro sôbre as plantações de café em Vassouras (Vale do Paraíba), esclarece também o assunto (28).

- (26). — Felú Cruz, *op. cit.*; Bierck (Harold A.), "The Struggle for Abolition in Gran Colombia", *The Hispanic American Historical Review*, XXXIII (Durham, North Carolina, 1953), 365-386. Entre outras contribuições: Diaz Soler (L. M.), *Historia de la esclavitud negra en Puerto Rico. 1493-1890*. Madrid, 1953; Nunez Ponte (J. M.), *Ensayo histórico acerca de la esclavitud y de su abolición en Venezuela*, 2ª ed., Caracas, 1954; Martin (P. A.), "Slavery and Abolition in Brazil", *The Hispanic American Historical Review*, XIII (Durham, North Carolina, 1933), 151-196; Martínez Durán, Carlos and Contreras (Daniel), "La abolición de la esclavitud en Centro America", *Journal of Inter-American Studies*, IV (Gainesville, Fla., 1962), 223-232; Posada (Ernesto) e Restrepo Canal (Carlos), *La esclavitud en Colombia. Leyes de manumisión*. Bogotá, 1933; Restrepo Canal (Carlos), *La libertad de los esclavos en Colombia o leyes de manumisión*. Bogotá, 1938; Tobar Donoso (Júlio), "La abolición de la esclavitud en el Ecuador", *Boletín de la Academia Nacional de Historia*, XXXIX (Quito, 1959), 5-30; O livro de J. Olliam sôbre abolição em Minas Gerais (1962) não é aproveitável para consulta, o de R. Girão sôbre o Ceará (1956) é de difícil estudo. Villela Luz (Nícia), "A administração provincial de São Paulo em face do movimento abolicionista", *Revista de Administração*, II (São Paulo, 1948), 80-100 não é aproveitável para consulta. Como a escravidão reapareceu ocasionalmente é mostrado por Chavez Orazco (Luis) (ed.). *Maximiliano y la restitución de la esclavitud en Mexico, 1865-1866*. Mexico City, 1961 (Archivo Histórico Diplomático Mexicano. II: 13).
- (27). — Ver em primeiro lugar o recente trabalho de Florestan Fernandes, *A integração do negro à sociedade de classes*. São Paulo, 1965. Ver também de Ianni (Otávio), *As metamorfoses do escravo: apogeu e crise da escravatura no Brasil Meridional*. São Paulo, 1962; Cardoso (Fernando Henrique) e Ianni (Otávio), *Côr e mobilidade social em Florianópolis*. São Paulo, 1960; Cardoso (Fernando Henrique), *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional*, São Paulo, 1962.
- (28). — O artigo já mencionado por R. O. Hudson sôbre o negro no norte da América do Sul é um esforço pioneiro, mas suas conclusões são vagas e não bem provadas. Freyre (Gilberto), *Introdução à história da sociedade patriarcal no Brasil*. 2. *Sobrados e mucambos. Decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano*. 2ª ed. 3 vols. Rio de Janeiro e São Paulo, 1951 e 3. *Ordem e progresso. Processo de desintegração das*

O processo gradual da abolição durante o século XIX é também assunto de vasta bibliografia embora de maneira desigual. Necessita-se em muitos casos de monografias de alta qualidade, mas a lacuna não é de qualquer forma prejudicial. Assunto muito mais controvertido e muito menos conhecido é a natureza da escravidão na América Espanhola e Portuguêsa. Aqui, a verdadeira fronteira entre os períodos colonial e nacional é de pequena importância mesmo se o fator cronológico for sempre considerado.

Foi Gilberto Freyre quem, em primeiro lugar, expressou o agora difundido ponto de vista de que a escravidão na América Ibérica foi diferente e muito mais branda do que a existente na América Inglesa. Como explicação, refere-se à variedade étnica dos antecedentes ibéricos e a suposta falta de preconceito étnico por parte dos conquistadores e povoadores ibéricos. Franck Tannenbaum, esposa a mesma opinião, apoiando-se principalmente em referências sobre diferenças legais luso-espanholas, francesas e anglo-americanas. Stanley Elkins seguiu o mesmo caminho (29). Mas a documentação básica para estas hipóteses é obviamente fraca. A reconstrução da realidade social, com base em documentos legais, é sabidamente perigosa e muito mais no caso de códigos sobre escravos, limitando os direitos de um possuidor de propriedade humana. O "humano" código espanhol sobre os escravos de 1789, que desempenhou lugar importante na argumentação de Tannenbaum, provou ser edição complexa, largamente inspirada no *Code Noir* francês de 1685 (30).

As libertações de escravos, freqüentes e voluntárias entre os espanhóis e portugueses, têm sido sempre usadas como argumento sobre a natureza humana da escravidão na América Latina. Como estes atos podiam às vezes ser explicados pela conveniência econômica dos ex-proprietários foi demonstrado por Federico Brito Figue-

sociedades patriarcal e semipatriarcal no Brasil sob o regime de trabalho livre ... 2 vols. Rio de Janeiro, 1959; Stein (Stanley J.), *Vassouras: A Brazilian Coffee County, 1850-1900*. Cambridge, Mass., 1957.

- (29). — Tannenbaum (Frank), *Slave and Citizen. The Negro in the Americas*. New York, 1947; Elkins (Stanley), *Slavery: A Problem in American Institutional and Intellectual Life*. Chicago, 1959. Ver também e.g. Williams (M. W.), "The Treatment of Negro Slaves in the Brazilian Empire. A Comparison with the United States of America", *Journal of Negro History*, XV (1930), 315-336. A evidência apresentada por Manuel Cardozo, "Slavery in Brazil as Described by Americans, 1822-1888", *The Americas*, XVII (1961), 241-260 também traz algum suporte para avaliação positiva.
- (30). — Ortiz (Fernando), *Hampa afro-cubana. Los negros esclavos. Estudio sociológico y de derecho público*. Havana, 1916, 363; Torre Revello (José), "Origen y aplicación del código negrero en la América española (1788-1794)", *Boletín del Instituto de Investigaciones Históricas*, XV (Buenos Aires, 1932), 42-50; Malagón (Javier), "Un documento del siglo XVIII para la historia de la esclavitud en las Antillas", *Miscelánea de estudios dedicados a Fernando Ortiz*, II (Havana, 1956), 951-968.

roa (31). O problema da extensão e natureza das alforrias merece investigação especial. E' óbvio que foi mais fácil para algumas categorias de escravos negociar sua liberdade do que para outras.

Isto nos conduz aos oponentes da escola Freyre-Tannenbaum, que preferem explicar a natureza da escravidão sôbre as bases da função econômica disposta ao lado do poder escravagista. Ainda que o trabalho escravo tenha sido duramente explorado em emprêsas lucrativas, os escravos que eram usados também em tarefas não econômicas (empregados domésticos e outros) tinham um tratamento mais compassivo. Podiam negociar com mais facilidade a sua liberdade. O grau de rendimento do trabalho escravo mais que a nacionalidade do proprietário ou o caráter da legislação devem ser responsabilizados pela forma que tomava a escravidão. Esta opinião, formulada primeiramente de modo convincente por Eric Williams de Trinidad, parece harmonizar-se, por exemplo, com a evidência apresentada por Sidney Mintz com respeito aos habitantes do Caribe. Pode muito bem ser que o retrato melancólico apresentado por Stanley Stein da escravidão nas plantações do Vale do Paraíba e a pintura muito mais alegre dada por Freyre, com relação às plantações de açúcar no Recife, reflita o contraste entre uma emprêsa lucrativa capitalista e uma economia decadente mais antiga (32). A contribuição do grupo paulista de sociólogos sôbre a escravidão no Sul do Brasil também se coloca ao lado da teoria brevemente sumarizada. E' preciso ter em mente que a escravidão, mais que qualquer outra, é uma instituição "econômica" e que o aspecto jurídico, tão salientado por Tannenbaum e outros é de caráter muito mais secundário. Há o risco, entretanto, de que uma interpretação estritamente marxista da teoria funcional conduza a uma simplificação da realidade histórica.

A nova aproximação ao problema do caráter da escravidão no Nôvo Mundo significa que as comparações apenas terão valor quando o contexto econômico seja considerado e categorias similares de escravos sejam comparadas. Mas é duvidoso que mesmo tais comparações tragam muita luz sôbre o desenvolvimento post-abolicionista das relações inter-étnicas nas Américas Latina e Inglêsa, pois a esca-

(31). — Brito Figueroa (Federico), *Ensayos de historia social venezolana*. Caracas, 1960, 108-114.

(32). — Williams (Eric), *Capitalism and Slavery*. Chapel Hill, N. C., 1944. Mintz (Sidney), "Labor and Sugar in Puerto Rico and in Jamaica, 1800-1850", *Comparative Studies in Society and History*, I (The Hague, 1959), 273-281; seu exame do livro de Elkins na *American Anthropologist*, LXIII (1961), 579-587; Morse (Richard M.), "Negro-White Relations in Latin America", *Reports and Speeches of the Nineth Yale Conference of the Teaching of the Social Sciences*, Apr. 3-4, 1964. New Haven, Conn., 1964.

vidão por definição é instituição desumana em tôda parte (33). Parece mais compensador examinar a questão das relações quantitativas entre os negros livres de um lado e os mulatos e os escravos do outro, tão bem como entre êstes homens libertados e os “brancos pobres” durante o período que precedeu a abolição. Marvin Harris sugere que o vasto setor de “brancos pobres” na América do Sul, não tinha, por exemplo, lugar no Brasil. Ao invés de competir com os “brancos pobres”, os homens libertados do período da escravidão enchiam um vácuo virtual na sociedade (34). Provavelmente o Caribe por causa do seu caráter nacional heterogênico, traga resultados compensadores a êstes estudos comparativos (34b).

As condições post-abolicionistas do negro na América Latina ainda são pouco conhecidas, apesar de trabalho recente de Florestan Fernandes e de outras contribuições do grupo paulista. A abolição na América Latina verificou-se passo a passo como no Brasil — emancipando apenas pequenos grupos, e na maioria dos países da América Espanhola. Além disso, foi acontecimento pacífico. Assim, é natural que as conseqüências tenham sido menos dramáticas que, por exemplo, nos Estados Unidos e na Jamaica. Na América Latina, a abolição provocou muito menos tensão inter-étnica que na América Inglêsa. Mesmo assim, os estudos do grupo paulista mostram o crescimento do preconceito étnico ao despertar da abolição, fenômeno natural pela necessidade de substituir a precedente desigualdade legal pela desigualdade racial persistente. E' provavelmente possível discernir correlação entre o crescimento do preconceito e a competição por emprêgos, também na América Latina. O estudo pela absorção do negro na sociedade durante o período de libertações em massa durante o declínio da escravidão e na éra post-abolicionista, é claro, se processa contra os antecedentes das estruturas econômicas respectivas. Ótimo exemplo pode ser discernido onde a falta de outro trabalho ou alternativas da subsistência, rapidamente restauraram a economia das plantações, que tinham trabalhadores assalariados ou que recebiam por divisão de colheitas ainda que a existência destas

(33). — O mesmo Gilberto Freyre ilustra isto muito bem em seu *O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX. Tentativa de interpretação antropológica, através de anúncios de jornais, de característicos de personalidade e de deformação de corpo de negros...* Recife, 1963, 220. Ver também Stein, “The Historiography of Brazil ...”, *HAHR*, XL (1960), 259.

(34). — Harris (Marvin), *Patterns of Race in the Americas*. New York 1964, 83-89. A extensão do continuado suprimento de escravos pode, é claro, ser trazido ao quadro. Há observação atrevida a êste respeito de Celso Furtado no seu *A formação econômica do Brasil*, Rio de Janeiro, 1959, 141-143.

(34b). — A comparação do Nordeste do Brasil com as Guianas com respeito à escravidão e relações inter-étnicas é também compensadora. Ver VanLier (Rudolf), “Samenvleving in een grensgebied”, *Social-historische studie van de Maatschappij in Suriname*, The Hague, 1949.

alternativas causassem a deserção dos negros e alterações na economia. Será a tarefa de futuras pesquisas, especialmente no caso de alguns países da América Espanhola onde a escravidão desempenhou papel importante, como a Venezuela e o Perú, tentar reconstruir os detalhes dêste processo. Isto pode também revelar a existência de outros fatores importantes com respeito ao processo de absorção.

Os historiadores trabalhando com o assunto das relações inter-étnicas na era post-abolicionista, especialmente tentando comparar desenvolvimentos nas diferentes partes da América, necessariamente defrontarão problemas sutis, de importância provávelmente crucial, que estão fora de seu alcance. O estudo de atitudes raciais está própria-mente no domínio dos sociólogos ou sócio-psicologistas (35). Mesmo assim, pode ser útil para eles fixar mais atenção no mulato e sua posição na sociedade do que até aqui foi feito em comparação com o negro (35b). Como é bem sabido, é o reconhecimento do fato da miscegenação e do mulato, mais que a atitude para com o negro, que fez do Brasil um contraste com a América Inglesa no que concerne às relações inter-étnicas.

*

* *

V. — A IMIGRAÇÃO NOS SÉCULOS XIX E XX E A NOVA MISTIÇAGEM.

A imigração europeia para a América Latina durante a última metade do século XIX e as primeiras décadas do século XX, como é bem conhecido, foi causa de profunda mudança na composição étnica do sul do Brasil, Uruguai, Argentina, sul do Chile e Cuba, ainda que os outros países tenham sido apenas ligeiramente afetados. A imigração que teve lugar após a Segunda Grande Guerra tornou a Venezuela parte da lista dos países fortemente influenciados por êste

(35). — A importância das elites brancas possuindo "imagem de normas somáticas" é e.g. expressada por Harry Hoetink em seu *De gespleten samenleving in het Caribisch gebied*. Assen, The Netherlands, 1962 (a ser traduzido para o inglês).

(35b). — Richar Morse e.g. critica O. Ianni por não ter distinguido claramente entre os negros livres e o mulatos livres em seu "As metamorfoses do negro", criticado em *American Anthropologist*, LXVI (1964), 179. Fatores psicológicos provávelmente contam para o paradoxo indicado por Thomas Mathews: Enquanto durou a escravidão, a importação contínua de escravos para o Caribe foi necessária para prevenir a diminuição dos negros. Após a abolição, seu número cresceu ainda que aí ninguém mais estivesse interessado no seu crescimento, *El mestizaje en la historia de Ibero-América*. Mexico City, Instituto Panamericano de Geografía e Historia, 1961, 94.

fator. A predominância caucásica no antigamente mestiço do sul da América do Sul é produto dos últimos cem anos.

Este importante processo foi, apenas em parte, alvo de pesquisa séria seja por parte de geógrafos ou historiadores. Com respeito às relações em geral e aos casamentos entre os recém-vindos e as populações nacionais muito pouco é conhecido.

No caso da imigração ibérica do século XVI o motivo sexual foi evidentemente o maior determinante da mestiçagem. Os alemães que emigraram para o Brasil com suas famílias, por exemplo, tiveram menor necessidade de casamentos com outros grupos étnicos (36). Com respeito aos outros grupos, a predominância masculina foi fator que necessariamente levou a casamentos com as habitantes do país. O processo de aculturação, começado com a imigração, é evidentemente fenômeno de duas faces. Ainda que o efeito “europeanizador” seja óbvio e freqüentemente salientado, muitos imigrantes, especialmente no setor rural, submeteram-se a profunda transformação sob o impacto do meio e da competição com o trabalho nativo (37). Por outro lado, a diferença de religião e de outros conceitos como: família e moral afetaram as relações entre os imigrantes, pelo menos nos de países não latinos; e o assunto “nativos sul-americanos” é muito pouco conhecido no que toca o período pré-imigração de 1930. As colônias fundadas há menos tempo por algumas seitas religiosas, como os menonitas e os huterianos no Paraguai são melhor conhecidas sob este aspecto.

Em São Paulo, os imigrantes italianos pobres começaram a substituir o trabalho africano nas fazendas ainda antes da abolição da escravidão. Do ponto de vista dos proprietários das plantações a cõr dos trabalhadores era assunto sem importância e os recém-chegados italianos eram algumas vezes tratados mais duramente que os africanos. As condições encontradas pelos imigrantes italianos em São Paulo eram de tal sorte que até causaram a suspensão da imigração para esta região em 1902. Este fato é exemplo suficiente de como a regra de trabalho forçado e de atitudes duras características do sistema das plantações, continuou após a abolição. Explica-se assim, também, as complicações com as pátrias de origem dos imigrantes não africanos (38). A chamada imigração *coolie* é outro caso no assun-

(36). — Ver Willems (E.), *A aculturação dos alemães no Brasil. Estudo antropológico dos imigrantes alemães e seus descendentes no Brasil*. São Paulo, 1946, 451-462 e Roche (Jean), *La Colonisation allemande et le Rio Grande do Sul*. Paris, 1959, 455-472.

(37). — Este último fenômeno é expressado por Leo Waibel em seu *Die europäische Kolonisation Südbrasiliens*. Bonn, 1955.

(38). — Bastide (Roger) e Fernandes (Florestan), *Branços e negros em São Paulo. Ensaio sociológico sobre aspectos da formação, manifestações atuais e efeitos do preconceito de cõr na sociedade paulistana*. 2ª ed. São Paulo, 1959, 78-79.

to. Os 114.000 chineses importados por Cuba entre 1847 e 1867 assim como seus 80.000 compatriotas que rumaram para o Perú entre 1849 e 1874, foram usados como substitutos para os escravos negros e seu tratamento foi horrivelmente brutal. A monografia de Watt Stewart sôbre a *Chinese Bondage in Peru*, a Servidão chinesa no Perú é muito esclarecedora, também, com respeito ao aspecto diplomático. Outros asiáticos foram para os territórios europeus do Caribe e das Guianas. O fenômeno da imigração dos *coolies* espera pela pesquisa de um estudioso ou de uma equipe de estudiosos familiarizada também com os antecedentes da imigração *coolie* (39). E' óbvio que esta imigração foi composta exclusivamente de homens, tornando-se a homossexualidade fenômeno freqüente entre os *coolies*, o que por sua vez aumentou o preconceito contra êles. Quando, finalmente, os imigrantes da China e da Índia puderam deixar sua posição de pseudo-escravos, parecem ter conseguido melhorar sua situação sócio-econômica rapidamente, mas mesmo o trabalho de Stewart não esclarece muito o assunto. Não conhecemos muito bem o caráter dos inter-casamentos que então ocorreram. A imigração japonesa para a América-Latina teve lugar mais tarde — por volta de 1900, — e teve caráter muito diferente. Bem organizada, como regra, no país de origem, tinha por fim o estabelecimento de colônias agrícolas. Pelo menos por algum tempo as relações sexuais entre os imigrantes japoneses foi normal e os tornou capazes de continuar um padrão familiar endogâmico. Quase 200.000 foram para o Brasil depois de Pearl Harbor e muitos encaminharam-se para o Perú. Esta última imigração foi descrita pelo historiador japonês Toraji Irie. Uma grande parte destes japoneses proveio das Ilhas Ryukyu, como Okinawa. Após a Segunda Grande Guerra, o povo destas ilhas, sob contrôle norte-americano, continuou a imigrar para a América Latina. Foram minuciosamente estudadas por J. L. Tigner (40).

- (39). — Stewart (Watt), *Chinese Bondage in Peru*. Durham, N. C., 1951; Chang Rodriguez (Eugenio), "Chinese Labor Migration into Latin America in the Nineteenth Century", *Revista de Historia de América*, XLVI (Mexico City, 1958), 375-399 é muito resumido. Com respeito às Índias Orientais ver Nath (Dwarka), *A History of the Indians in British Guiana*. London, 1950. Ver finalmente Mintz (Sidney), "The Role of Forced Labour in Nineteenth Century Puerto Rico". *Caribbean Historical Review*, II (1951).
- (40). — Irie (Toraji), "History of Japanese migration to Peru", *The Hispanic American Historical Review*, XXXI (Durham, N. C., 1951), 437-452, 648-664; XXXIII (1952), 73-82; Tigner (James L.), "The Ryukyans in Bolivia", *The Hispanic American Historical Review* XLIII (1963), 206-229; o mesmo, *The Okinawans in Latin America* (Washington, D. C., 1954; multigr., Pacific Science Board, National Research Council). Aspecto interessante da imigração japonesa é tratado por Tigner em "Shindo Remmel: Japanese Nationalism in Brazil", *The Hispanic American Historical Review*, XLI (1961), 515-532. Ver finalmente Saito (Hiroshi), *O japonês no Brasil. Estudo de mobilidade e fixação*. São Paulo, 1961, e Fují (Y.) e Smith (T. L.), *The acculturation of Japanese immigrants in Brazil*. Gainesville, Fla., 1959.

Ainda que a imigração asiática tenha recebido alguma atenção por parte de alguns historiadores e outros estudiosos, a única obra geral que existe, um levantamento feito por Anita Bradley, publicado em 1942, é muito breve e está agora esgotado (41). A atitude latino-americana para com os asiáticos logo refletiu-se em legislação discriminatória, de modo sutil ou de variedade mais sincera. As portas de entrada foram fechadas para êstes imigrantes país após país. Um estudo especial sôbre o assunto seria de grande utilidade. Erupções isoladas de agressões contra os asiáticos também ocorreram, de caráter similar às perseguições aos chineses na Califórnia. Charles Cumberland fêz relato interessante de uma destas trágicas erupções que ocorreram no México durante a Revolução (42).

Do mesmo modo que os imigrantes do Oriente, devido ao seu tipo e forte tradição cultural, mesmo no caso dos indivíduos pertencentes às camadas mais pobres, tinham tendência a se tornar problemas em termos de assimilação; os numerosos imigrantes do Oriente Médio, não parecem ter criado problemas comparáveis. A imigração dos chamados turcos e sírio-libaneses na América-Latina é assunto a espera de pesquisa. Indivíduos com êsse antecedente étnico têm tomado parte mesmo na política nacional contemporânea, domínio até então fechado aos imigrantes não europeus e seus descendentes (43).

O assunto das mudanças que o mapa étnico da América Latina sofreu no correr dos últimos cem anos não está exaurido com referência à imigração da Europa e da Ásia. No despertar da revolução técnico-comercial dos meados do século XIX a necessidade de braços para a lavoura e outros propósitos, como a construção do Canal do Panamá, causaram com freqüência migrações dentro da própria América Latina. No Caribe, os fortes negros da Jamaica foram atraídos em grande número para a costa da América Central. Trabalhadores haitianos imigraram para Cuba e para a República Dominicana. Índigenas do interior estabeleceram-se como trabalhadores nas plantações ao longo do Caribe e também ao longo do Pacífico. Sabemos menos da história destas migrações do que a respeito das migrações do exterior.

(41). — Bradley (Anita), *Trans-Pacific Relations of Latin America. An Introductory Essay and Selected Bibliography*. New York, 1942.

(42). — Cumberland (Charles C.), "The Sonora Chinese and the Mexican Revolution", *The Hispanic American Historical Review*, XL (1960), 191-223.

(43). — Bastani (T. J.), *O Líbano e os libaneses no Brasil*. Rio de Janeiro, 1945, não é aproveitável para consulta. Ver a curta nota de Donald W. Bray, "The Political Emergence of Arab-Chileans, 1952-1958", *Journal of Inter-American Studies*, IV (Gainesville, Fla., 1962), nº 4.

Finalmente é necessário ter em mente que o processo contemporâneo da migração dos habitantes do interior e urbanização está trazendo novas mudanças com respeito à composição étnica das populações da América Latina. O impacto real dêste fenômeno é talvez recente demais para escapar à perspectiva histórica, mas os antecedentes merecem a atenção dos historiadores.

Resumindo, podemos dizer que a imigração européia e asiática foi estudada por considerável número de monografias dispersas, mas que subsistem diversas lacunas a serem revistas. Com freqüência o assunto não foi colocado em contexto histórico próprio e o aspecto das relações inter-étnicas (e casamentos entre os nativos e os imigrantes) receberam muito pouca atenção. Há necessidade de estudos mais compreensivos.

Quanto à história das migrações internas na América Latina, de grande interesse do ponto de vista étnico, quase tudo está para ser feito.

*

* * *

VI. — ASPECTOS IDEOLÓGICOS: O INDIGENISMO E A RE-AVALIAÇÃO DA MESTIÇAGEM.

A história das idéias na América Latina durante o período nacional tem sido com freqüência escrita nas línguas portuguesa ou espanhola. Por outro lado, êste aspecto em seu todo tem sido negligenciado por estudiosos estrangeiros. Quanto ao que se relaciona com questões de raça e classe, o aspecto ideológico é obviamente muito importante. As atitudes e programas relacionados às condições étnicas na América Latina contemporânea refletem o impacto de novas idéias.

Ainda que os índios, e de algum modo os negros, tenham provido os escritores da era romantica com alguns temas, os primeiros liberais lhes deram pouca atenção (43b). Para os Positivistas e os seguidores da Escola Social Darwinista, mais compreensivos, na última parte do século XIX, a abundância do sangue índio e negro na América Latina tornou-se fonte de sérias reflexões, principalmente sob o impacto das idéias racistas européias concebidas pelo Conde Gobineau, Houston Chamberlain, Vacher de Lapouge e outros. É necessário ter em mente que a ciência antropológica do tempo ba-

(43b). — Interessante ponto de vista apresentado por Charles Hale, "José Maria Mora and the Structure of Mexican Liberalism", *The Hispanic American Historical Review*, XLV (1965), 213-218.

seara-se, parcialmente, em suposições racistas. A existência de raças “inferiores” e mestiçagem era encarada com dureza (44).

Assim, é realmente surpreendente notar que alguns positivistas latino-americanos evidentemente fugidos da armadilha do racismo, salientavam ao invés, o papel da educação como redentora das massas de pele escura do estado inferior em que se encontravam. Por outro lado, a América Latina também produziu grande número de racistas extremados. E’ talvez sintomático o fato que alguns escritores racistas de influência como: Carlos Otávio Bunge e José Ingenieros, ambos argentinos, descendiam de imigrantes. Nos países onde, entretanto, a maioria dos habitantes permaneceu mais ou menos de pele escura, o racismo foi encarado com pessimismo ou teve que tomar formas mais sutis e artificiais. O racismo no Chile emergiu junto com os sentimentos nacionalistas de uma nação bem sucedida, apoiando-se nos antecedentes “góticos” dos conquistadores. A mestiçagem entre eles e os índios — como os araucanos — tinha que produzir melhores espécimes raciais que nas outras partes da América Latina! O racismo também podia servir aos interesses de uma oligarquia, classificando a elite “branca” como muito superior aos plebeus de sangue misturado. Esta era a versão original européia de racismo, de aplicação muito mais fácil na América Latina de tantas mudanças multi-raciais (45).

Ainda que um ou outro escritor latino-americano racista, categoria que persistiu até dias recentes, tenha atraído a atenção crítica de alguns estudiosos modernos como Fred Pike, Charles Griffin e Martin Stabb, estudo compreensivo sobre este aspecto interessantíssimo da *Geistesgeschichte* da América Latina está para ser escrito. O assunto não necessita de polêmicas, mas um estudo calmo e objetivo será muito mais revelador.

O que é verdadeiramente notável é que o indigenismo, como movimento cultural e ação social, cresceu junto à vizinhança embuida de racismo. Programa para estudo e progresso dos índios foi aprovado por Porfírio Díaz no México, antecessor destas idéias, e outro programa de proteção às até então negligenciadas tribos das florestas do

(44). — Ver dois interessantes estudos por Martin S. Stabb, “Martí and the Racists”, *Hispania*, XL (Baltimore, Md., 1957), 434-439, e “Indigenism and Racism in Mexican Thought, 1857-1911”, *Journal of Inter-American Studies*, I (1959), 405-423, tão bem como Ortiz (Fernando), “Martí y las razas de librería”, *Cuadernos Americanos*, XXI (Mexico City, 1945), 185-198.

(45). — Griffin (Charles), “Francisco Encina and Revisionism in Chilean History”, *The Hispanic American Historical Review*, XXXVII (1957), 7-8, 26; Pike (Fred), “Chile and the United States. The emergence of Chile's Social Crisis and the Challenge to United States Diplomacy”, South Bend, Ind., 1963, 36, 289-292. 444-445 (bibliografia).

Brasil, começou ao mesmo tempo, em 1910, graças aos esforços de um positivista, o General Rondon.

A escola luso-africana considera Nina Rodrigues, da Bahia, racista convencido da inferioridade dos negróides, como sua fundadora. O autor da primeira novela realmente “indigenista”, o boliviano Alcides Arguedas, tornou-se racista no seu conceito dos efeitos da miscegenação. Êste paradoxo foi observado particularmente em recentes estudos mas está longe de ser bem conhecido (46).

Por outro lado, o desenvolvimento posterior do pensamento e ação social “indigenista”, ambos fenômenos particularmente oriundos do México, foram objeto de extensos ensaios. A maior parte deles deve-se aos líderes do movimento e apareceram em publicações editadas por eles como a *América Indígena*. Dentre outras observações, a análise profunda de Luis Villoró merece ser mencionada. Na região andina, o indigenismo forma um dos ingredientes do corpo do pensamento aprista, talvez interpretada como ideologia mais sistemática do que é na realidade por Harry Kantor (47). A contradição básica inerente ao indigenismo, que é o fim de incorporar os “indígenas” a uma sociedade que visa preservar os aspectos de sua cultura tradicional tem sido confrontada de vários modos pelos teóricos indigenistas. Alguns (Gamio e outros) salientaram a necessidade de preservar os valores espirituais da cultura nativa. Deixando de lado êste aspecto, uma autoridade mexicana, Luís Mendieta Y Nuñez, faz notar que a transformação do índio em cidadão é realmente mais necessária do ponto de vista dos próprios índios. De qualquer maneira, os indígenas ainda formam uma tropa cerrada entre o ideal “colonialista” de preservar o indígena através do isolamento e proteção especial e a assimilação imposta, como a que produziu o “pochismo”, isto é, uma espécie de *Lumpenproletariat*. A execução inegável do movimento como ação política e social tem que ser incluída neste contexto (48).

Não obstante à semelhança notável entre a ação social indigenista e a política colonial espanhola, o indigenismo como expressão

-
- (46). — Comas (Juan), *Ensayos sobre el indigenismo*. Mexico City, 1953 70; Klemen (Mathias), “The Status of the Indian in Brazil after 1820”, *The Americas*, XXI (Washington D. C., 1965), 263-273. No nosso próprio artigo, “Race and Social Class in Twentieth Century Latin America”, *Cahiers d'Histoire Mondiale*, VIII (1964), 302, negligenciamos a relação entre Positivismo, Spencerismo e até Racismo e o berço do indigenismo.
- (47). — Villoró (Luis), *Los grandes momentos del indigenismo en México*. Mexico City, 1950; Kantor (Harry), *The Ideology and Program of the Peruvian Aprista Movement*. Berkeley & Los Angeles, Calif., 1953.
- (48). — Nota crítica é dada por Beate Salz em seu “Indianismo”, *Social Research*, XI (1944), 441-469. Ver também Alba (Victor), *Las ideas sociales contemporáneas em México*. Mexico City, 1960, 345-356. Para o fim do indigenismo como ação social ver Comas (Juan), *La antropología social aplicada en México: Trayectoria y antología*. Mexico City, 1964.

de cultura forma oposição dialética à *hispanidad*, isto é, o esforço da tradição espanhola na cultura latino-americana. Especialmente desde o terço do século XIX, êste conflito coincidiu com as tendências políticas para a direita ou para a esquerda. Ainda que o conflito seja estimulante até a um certo ponto, o extremismo de muitos dos participantes desta luta ideológica foi a causa da esterilidade e do aspecto propagandístico que restringiu a valores puramente literários ou artísticos os trabalhos produzidos. Quando elevado à posição de expressão cultural oficial, o indigenismo, como qualquer outro movimento cultural, está naturalmente, em perigo particularmente grave de perder seus valores espirituais. O risco de tornar-se um racismo invertido está também sempre presente no caso do indigenismo. Mas, mesmo assim, parece que a vitalidade do movimento indigenista não tem correspondente do lado da *hispanidad*, pois o caráter artificial desta torna-se cada vez mais óbvio. Entretanto, sua evolução e inspiração merece uma análise imparcial. O pequeno estudo de Bailey Diffie está hoje esgotado (49).

O africanismo no Caribe e no Brasil é um fenômeno paralelo ao indigenismo, mas consideravelmente mais fraco, deixando muito a desejar como programa de ação social. Grande parte dos intelectuais africanistas dedicou-se ao estudo ou uso do *folklore* negro no Novo Mundo. O crescimento do movimento foi expressivo na década de 1930. No Brasil, graças à iniciativa de Gilberto Freyre, foram organizados dois Congressos Afro-Brasileiros. No que concerne ao entusiasmo e a influência que as palavras de Freyre despertaram, seus últimos livros e conclusões mostram curiosa tendência para a idealização do passado das plantações e étnico-centrismo no que concerne à chamada luso-tropicologia e suposta falta de preconceito por parte dos portugueses. Ao invés de estimular e suplementar programa bem necessário de ação social a favor do negro, obviamente rebaixado na sociedade, a interpretação de Freyre corre o risco de ser usada como argumento a favor das condições sociais existentes (50). Em 1940 o Brasil presenciou o crescimento de outro movimento nascido entre os intelectuais negros e mulatos que se reuniram no chamado "Teatro Experimental do Negro". Criticando os outros intelectuais africanistas — na maior parte brancos — de tratar os negros como assunto exótico, êste grupo expressou que o negro era também um brasileiro e que devia ser estudado como tal. E não apenas estudado! O negro

(49) . — Diffie (B. V.), "The Ideology of Hispanidad", *The Hispanic American Historical Review*, XXIII (1943), 457-482.

(50) . — Freyre (Gilberto), *New World in the Tropics*. New York, 1959. Stanley Stein, "Freyre's Brazil Revisited", *The Hispanic American Historical Review*, XLI (1961), 113, frios comentários: "The perfervid regionalist who once exhumed the colonial past seems now enomored of a corpse".

devia ser induzido a melhorar sua posição na sociedade (51). Mas este esforço não parece ter causado grande impacto. Por causa do caráter vago e sutil do conceito de raças e preconceitos na sociedade multi-racial do Brasil, este ambiente não leva com facilidade à luta de castas como nos Estados Unidos, fato que provavelmente poucos brasileiros lamentam.

Ainda que Freyre tenha salientado sua solidariedade a Portugal e seu colonialismo *sui generis*, um historiador brasileiro, José Honório Rodrigues, recentemente ousou expressar ponto de vista exatamente oposto. Enquanto constrói bases históricas estranhas para a amizade e aliança afro-brasileira (o tráfico de escravos!), sub-desenvolvimento comum e nacionalismo amargado por exploração prévia parece mais realístico (52). De qualquer modo, as teorias de José Honório Rodrigues trazem esclarecimentos interessantes às alternativas que existem nos nossos dias à adesão latino-americana ao mundo e valores ocidentais.

Ambos, o indigenismo e o africanismo ajudaram a trazer à tona uma re-avaliação da mestiçagem. A genética moderna confirmou o fato de que a miscegenação como tal não tem aspectos danosos. A marginalidade de tantos "sangues mixtos" só pode sofrer os efeitos do preconceito quando numa posição social inferior caracterizada pela promiscuidade e ilegitimidade. Mas na ânsia de defender a mestiçagem alguns intelectuais latino-americanos foram longe demais. O fenômeno foi idealizado e sublimado para servir como símbolo nacional. O uso livre e retórico de um termo que apenas implica na mistura de raças humanas não é apenas o responsável pela confusão dos estudiosos. O termo mestiçagem assim usado tem em comum com indigenismo e *hispanidad* que expressa o aspecto biológico da história humana, como Angel Rosenblat observou com argúcia (53). Parece que de fato os três conceitos de indigenismo, *hispanidad* e mestiçagem são apenas expressão do mesmo desejo dos habitantes do Novo Mundo. Os três conceitos são necessários com o fim de prolongar a perspectiva histórica, seja olhando para o passado dos índios, dos ibéricos ou dos ibero-americanos (54). Um ou outro está sendo usado para construir nacionalismos nos países da América-Latina. O realce da mestiçagem pode ser escolhido como melhor alternativa

(51). — Relato de um guerrilheiro deste grupo em Guerreiro Ramos (A.), *Introdução crítica à sociologia brasileira*. Rio de Janeiro, 1957. Comparar com Wagley (Charles) (ed.), *Race and Class in Brazil*. Paris, 1952. 150-151.

(52). — Rodrigues (J. H.), *Brasil e África: outro horizonte*. Rio de Janeiro, 1961.

(53). — Rosenblat, *op. cit.*, II, 187-188.

(54). — Davis (Harold E.), "Trends in Social Thought in Twentieth Century Latin America". *Journal of Inter-American Studies*, I (1959), 64-65.

que a aproximação fora da moda com a *hispanidad*. O que, entretanto, serve como elo para conduzir ao passado pode não servir como meio de entendimento com a realidade existente ou como guia para o futuro. A ênfase ideológica sobre “raça” — com toda a sublimação do termo — encontra-se em estranho contraste com a sociedade contemporânea na América Latina, onde a mistura de raças tornou-se processo quase imperceptível e onde diferenças somáticas e ideológicas estão perdendo muita da sua antiga importância, mesmo no caso das camadas sociais mais altas. As divisões étnicas mesmo sendo ainda fortes nos interiores indo-americanos e o preconceito racial esteja presente, os problemas básicos da América Latina moderna e futura serão melhor expressos em termos não racistas.

O que acabamos de estabelecer pode ser criticado como antecipação dos resultados de pesquisas mais extensas sobre a natureza da recente direção intelectual na América Latina. Nosso propósito, é, entretanto, mostrar a necessidade de observar as possíveis interações e afinidades de idéias na superfície completamente opostas. O historiador é necessário para a análise das idéias que levam toda sua força para um passado histórico real ou com mais frequência idealizado.

*

* * *

VII. — RESUMINDO AS SUGESTÕES PARA PESQUISAS FUTURAS.

Como vimos, as questões relacionadas com “Raça e Classes na América Latina durante o Período Nacional” foi apenas tocada levemente pelos pesquisadores históricos. Os tópicos e aspectos que serão com certeza compensadores para os historiadores abundam. Queremos apenas relacionar, ou melhor repetir, alguns poucos que parecem ser tarefa urgente:

1. — As condições étnicas post-emancipação refletidas na prática administrativa. Como foi conduzida ou interpretada nos diferentes níveis a abolição dos termos étnicos?

2. — Mais estudos sobre a evolução demográfica com respeito aos grupos étnicos análogos ao trabalho de George Kubler “A Casta indígena no Perú” numa extensão que os relatos aproveitáveis permitem. Quanto ao que concerne às nações que tiveram escravos, deve ser dada especial atenção à evolução da proporção do saldo entre escravos, homens libertos e baixos e médios grupos de não africanos.

3. — Uma análise crítica e exames das viagens e outras fontes descritivas da história dos diferentes grupos étnicos durante o período nacional.

4. — Estudo sobre o conceito de raça na história intelectual da Era da Emancipação.

5. — Investigações com respeito às guerras da Independência e o posterior militarismo como promotores de mobilidade etno-social para cima.

6. — A evolução do setor rural oferece uma área ainda mais vasta que necessita investigação histórica. São necessárias monografias sobre desenvolvimento regionais, com respeito ao arrendamento de terras e aos sistema de trabalho. Estudos históricos da sobrevivência ou destruição de comunidades “indígenas” representativas são também necessárias. Uma investigação sobre o impacto das mudanças econômicas do meio do século XIX sobre comunidades indígenas selecionadas parece entretanto ser a tarefa requerida com mais urgência.

7. — Investigações sobre a natureza e extensão das libertações dos escravos durante a era nacional em ambas Américas, Espanhola e Portuguêsa supririam uma grande necessidade.

8. — Os efeitos econômicos e sociais da abolição e absorção dos negros emancipados na sociedade merecem monografias no caso de países como o Perú e a Venezuela.

9. — Inspeção compreensiva da imigração asiática na América Latina durante os últimos cem anos. A evolução de legislação discriminatória deve ser também especialmente estudada.

10. — Um estudo dos aspectos étnicos das migrações internas na América Latina durante os últimos cem anos.

11. — Inquérito sobre o impacto do racismo europeu sobre o pensamento latino-americano. A importância possível de tradições domésticas (da “Sociedade de Castas” colonial) a esse respeito deve, é claro, não ser esquecido.

12. — Um estudo da evolução das idéias sobre a *hispanidad* na América Latina e sua relação com a re-avaliação da “mestiçagem”.